



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

LEI MUNICIPAL N.º 3.828, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para Atleta
Matheus Esnel Garcia

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Tupi Paulista autorizado a conceder e repassar Ajuda de Custo para o Atleta (Karateca) Matheus Esnel Garcia, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para participação do Campeonato Pan-Americano Sub-21 de Karate.

Artigo 2.º - Para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, será utilizado recurso da seguinte dotação orçamentária:

Local: 02.08 – SECR.EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

02.08.08 – Departamento de Esportes

27.812.0004.2005 – Manutenção do Departamento

Fonte 01

Ficha 225 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 20 de Agosto de 2019

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo